



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 21, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores Nelson José De Bona CPF [REDACTED] e Valdecir Fernandes CPF [REDACTED], para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, no período de 19 a 22 de setembro de 2017, com a finalidade de participar do curso "O Processo Legislativo no Âmbito do Município; A Lei Orgânica Municipal – Necessidade de Adequações face às Emendas Constitucionais havidas desde sua Promulgação; O Regimento Interno da Câmara Municipal", nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2017, promovido pela empresa LG Assessoria, Treinamentos e Pesquisa Eireli.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3,6 (três vírgula seis) diárias, correspondente a 03 (três) diárias com pernoite e uma diária sem pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 2.838,60 (dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) para cada vereador mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º O valor unitário da diária para Curitiba é de R\$ 788,50 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo oficial.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 19 de setembro de 2017.


SEBASTIÃO ANTÔNIO
PRESIDENTE

Publicado em 20 / 09 / 2017
NO JORNAL O PARANÁ
nº 12.611 às fls. 24

Encarregado